



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

29/06/2023

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 017/2023  
DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**DECLARA COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
MICAELENSE AMIGOS DA CULTURA  
POPULAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO MICAELENSE AMIGOS DA CULTURA POPULAR**, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos da legislação vigente, cuja finalidade seja fundada na prestação de serviço a coletividade feita e de forma abrangente a todos os seus associados correspondentes à sua respectiva finalidade.

**Art. 3º** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixe de apresentar **anualmente**, ou quando solicitado, pelo órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período, quando da sua conveniência;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

*Alc.*



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN;

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da **Vereadora Tyciana Fernandes** -  
**Câmara Municipal**, São Miguel/RN, 23 de junho de 2023.

*Tyciana Pessoa Fernandes de Lima*

---

**Vereadora TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**